



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Proc. 2/2001
09

RESOLUÇÃO N.º 45/2001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.001

“DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 E SEGUINTE DA LEI 101/94, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 144/95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público, os funcionários públicos da Câmara Municipal de Tarumã, relacionados no Anexo I que fica fazendo parte integrante deste, admitidos em virtude de concurso público 001/97, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, em decorrência de aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no decurso de 02 (dois) anos do efetivo exercício na função, conforme previsto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 101/94, com nova redação dada pela Lei nº 144/95.

Art. 2º Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, os funcionários públicos da Câmara Municipal de Tarumã constantes do anexo I, ficam automaticamente promovidos para o Grau A, da Tabela de Vencimentos constantes no Anexo II da Lei nº 248/96, na data em que efetivamente completaram o período de 02 (dois) anos de avaliação em Estágio Probatório.

Art. 3º A seção de Recursos Humanos, adotará providências necessárias efetuando as anotações junto aos prontuários públicos municipais, devendo realizar todas as adequações



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Proc. 8/2001


Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 16 DE FEVEREIRO DE 2001


APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara, em 16 de fevereiro de 2.001


IVONE OLIVO FRIZO
Assistente Legislativo

TARUMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 45/2001

Pl. n.º 11
Proc. 8/2001

ANEXO I

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
IVONE OLIVO FRIZO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	12/01/98	11/01/2000
MARIA ESTELA DE SOUZA	AGENTE ADMIISTRATIVO	12/01/98	11/01/2000
ROSENI FERREIRA PAULA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	18/01/97	17/12/1999